



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ1043.3 EDITAL Nº 07

1. Perfil: **Consultor**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas ao acompanhamento e monitoramento de políticas sociais.**
5. Atividades: • **Analisar os marcos regulatórios e normativos adotados pelos estados e municípios incluindo os aspectos relativos à gestão, as responsabilidades de cada ente, o status de implementação e a metodologia , com vistas a propor método para o Programa Criança Feliz;**
• **Identificar, nos estados e nos municípios, as ações atualmente adotadas em relação a primeira infância, com vistas a propor método .**
• **Propor estratégia para apoiar tecnicamente os estados e municípios no processo de fortalecimento das ações de implementação do Programa Criança Feliz,**
• **Promover discussão em reuniões e oficinas, presenciais ou via videoconferência, para alinhamento, validação e atualização de informações do Programa Criança Feliz, inclusive no que diz respeito Comitê Gestor Federal e o Grupo Técnico Intersetorial.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documentos Técnicos A contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando os eventuais entraves para o alcance dos resultados e metas previstas para o período e, indicando, sempre que possível, as sugestões para a melhoria dos procedimentos de forma que as dificuldades verificadas sejam reparadas, no que se refere a Região Sul.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

1. Perfil: **Consultor**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas ao acompanhamento e monitoramento de políticas sociais.**
5. Atividades: • **Analisar os marcos regulatórios e normativos adotados pelos estados e municípios incluindo os aspectos relativos à gestão, as responsabilidades de cada ente, o status de implementação e a metodologia , com vistas a propor método para o Programa Criança Feliz;**
• **Identificar, nos estados e nos municípios, as ações atualmente adotadas em relação a primeira infância, com vistas a propor método .**
• **Propor estratégia para apoiar tecnicamente os estados e municípios no processo de fortalecimento das ações de implementação do Programa Criança Feliz,**
• **Promover discussão em reuniões e oficinas, presenciais ou via videoconferência, para alinhamento, validação e atualização de informações do Programa Criança Feliz, inclusive no que diz respeito Comitê Gestor Federal e o Grupo Técnico Intersetorial.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documentos Técnicos contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando os eventuais entraves para o alcance dos resultados e metas previstas para o período e, indicando, sempre que possível, as sugestões para a melhoria dos procedimentos de forma que as dificuldades verificadas sejam reparadas, no que se refere a Região Sudeste.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

1. Perfil: **Consultor**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências humanas.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em atividades relacionadas ao acompanhamento e monitoramento de políticas sociais.**
5. Atividades: • **Analisar os marcos regulatórios e normativos adotados pelos estados e municípios incluindo os aspectos relativos à gestão, as responsabilidades de cada ente, o status de implementação e a metodologia , com vistas a propor método para o Programa Criança Feliz;**
 - **Identificar, nos estados e nos municípios, as ações atualmente adotadas em relação a primeira infância, com vistas a propor método .**
 - **Propor estratégia para apoiar tecnicamente os estados e municípios no processo de fortalecimento das ações de implementação do Programa Criança Feliz,**
 - **Promover discussão em reuniões e oficinas, presenciais ou via videoconferência, para alinhamento, validação e atualização de informações do Programa Criança Feliz, inclusive no que diz respeito Comitê Gestor Federal e o Grupo Técnico Intersectorial.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documentos Técnicos A contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando os eventuais entraves para o alcance dos resultados e metas previstas para o período e, indicando, sempre que possível, as sugestões para a melhoria dos procedimentos de forma que as dificuldades verificadas sejam reparadas, no que se refere a Região Centro Oeste.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **4 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/03/2017 até o dia 26/03/2017 no edselecao@unesco.org.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.